



DECRETO Nº 4.951, DE 18 DE JUNHO DE 2019

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 10.000,00 PARA O PODER
EXECUTIVO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e conforme a Lei Municipal 3.779/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1107-MANUTENÇÃO DA SEC DE SAÚDE COM REC VINC FEDERAL
2322-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
339040.00.00-Serviço de Tec da Informação e Comunicação 10.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1107-MANUTENÇÃO DA SEC DE SAÚDE COM REC VINC FEDERAL
2322-VIGILÂNCIA EM SAÚDE
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Julio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração